



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO Nº 28/2026

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Indica-se ao Executivo Venho, respeitosamente, juntamente com Secretário Municipal de Saúde, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada, com **caráter de urgência**, a adoção das providências necessárias para a **avaliação e o conserto do motor estacionário da UBS Salete Cordeiro**.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o referido equipamento encontra-se inoperante, ocasionando frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica e, conseqüentemente, na prestação dos serviços de saúde na unidade, o que tem gerado prejuízos diretos à população do distrito.

Adicionalmente, indico a **instalação de uma caixa d'água na referida UBS**, considerando que, na ausência de energia elétrica, o abastecimento de água também é interrompido, visto que o fornecimento ocorre diretamente da rede, sem a existência de reservatório. Tal situação compromete significativamente a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de atendimento imediato desta indicação, visando garantir melhores condições de funcionamento da unidade de saúde e atendimento digno à população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 29 de abril de 2026

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA, ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 29/04/2026 às 10:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA, Vereador**, em 29/04/2026 às 10:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **839957** e o código verificador **3547D80B**.

Docto ID: 839957 v1